



## PROCURAÇÃO

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe, inscrito na cédula de identidade sob o nº 5437996 SSP/PE e no CPF sob o nº 025.527.094-19, residente e domiciliado na Rua Maj Negrinho, Bairro Novo, CEP 55192-415, Santa cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Nomeia e constitui como seu procurador;

**WALLEES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.224, com escritório sito na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, bairro Maurício de Nassau, Caruaru, Estado de Pernambuco.

**Poderes:** Para o Foro em geral, admitida a cláusula ad judicia, e demais poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo o Outorgado, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, em nome do Outorgante, propor contra quem de direito as ações competentes e defender os seus interesses nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, fazer levantamento de alvará, renunciar a direito no qual se funda ação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer este a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, além de representar o Outorgante em repartições públicas e praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e valido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 29 de março de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Outorgante